



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 178/98

Em: 06 / 04 / 98

Procedência:

JOSÉ BELIZÁRIO CORRÊA

DISTRIBUIÇÃO

À PROCURADORIA EM
06/04/98

[Handwritten signature]

Assunto:

PROJETO DE LEI
"DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO
CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2037/98
13/5

[Handwritten notes and signatures]
acurado
26/04/98
[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de ABRIL do
ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO,
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

AUTÓGRAFO N.º.010/98

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE - LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1.º - As Ruas e Avenidas do bairro Canivete, no Município de Linhares - ES., passam a ter as seguintes denominações:

Ruas:

Rua São Pedro
Rua João Terce
Rua João Bobbio
Rua Wiler Pignaton
Rua Maria Durão Gama
Rua Argeu Ribeiro de Moraes
Rua Maria Faé Zuqui
Rua Nossa Senhora da Conceição
Rua Antonio Guidoline
Rua Maria dos Reis Nascimento

Avenidas:

Av. Boa Esperança
Av. Florentino da Silva
Av. Marim Fernandes
Av. São Paulo
Av. Espírito Santo
Av. Cosme Damião
Av. Pedro Gama
Av. Esmeralda
Av. São João
Av. Olga Bortot Molina
Av. Joseph Albino Bittorazzi

Avenidas:

Av. São Francisco
Av. Francisco de Assis
Av. Vitório Bispo
Av. Arlindo Gama
Av. Londrina
Av. Tiradentes
Av. Maria Deoclécio Barbosa
Av. Das Flores
Av. Henrique Gonçalves
Av. Antonio Peruchi



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

Continuação Autógrafo n.º.010/98.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santos, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Francisco Lopes da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BELISÁRIO

PROTÓCOLO

N.º 178/98

Em 06/04/98

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE - LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1.º - As Ruas e Avenidas do bairro Canivete, no Município de Linhares - ES., passam a ter as seguintes denominações:

Ruas:

Rua São Pedro
Rua João Terce
Rua João Bobbio
Rua Wiler Pignaton
Rua Maria Durão Gama
Rua Argeu Ribeiro de Moraes
Rua Maria Faé Zuqui
Rua Nossa Senhora da Conceição
Rua Antonio Guidoline
Rua Maria dos Reis Nascimento

Avenidas:

Av. Boa Esperança
Av. Florentino da Silva
Av. Marim Fernandes
Av. São Paulo
Av. Espírito Santo
Av. Cosme Damião
Av. Pedro Gama
Av. Esmeralda
Av. São João
Av. Olga Bortot Molina
Av. Joseph Albino Bittorazzi

Avenidas:

Av. São Francisco
Av. Francisco de Assis
Av. Vitório Bispo
Av. Arlindo Gama
Av. Londrina
Av. Tiradentes
Av. Maria Deoclécio Barbosa
Av. Das Flores
Av. Henrique Gonçalves
Av. Antonio Peruchi

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

José Belisário Correa
José Belisário Correa

Vereador

wIT

RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CANIVETE **(1998)**

Avenida 01 - Av. Boa Esperança

Avenida 02 - Av. São Francisco

Avenida 03 - Av. Florentino da Silva

Avenida 04 - Av. Francisco de Assis

Avenida 05 - Av. Marim

Avenida 06 - Av. Vitória Bispo

Avenida 07 - Av. São Paulo

Avenida 08 - Av. Arlindo Gama

Avenida 09 - Av. Espírito Santo

Avenida 10 - Av. Londrina

Avenida 11 - Av. Cosme Damião

Avenida 12 - Av. Tiradentes

Avenida 13 - Av. Pedro Gama

Avenida 14 - Av. Maria Deoclécio Barbosa

Avenida 09 - Av. Esmeralda

Avenida 10 - Av. Das Flores

Avenida 11 - Av. São João

Avenida 12 - Av. Gilson Guzo

Avenida 13 - Av. Olga Bortot Molina

Avenida 14 - Av. Antônio Peruchi

Avenida 15 - Av. Joseph Albino Vittorazzi

Rua A - Rua São Pedro

Rua B - Rua Maria Helena Pereira

Rua C - Rua Arquimedes Nardace

Rua D - Rua Armando Felipe

Rua E - Rua Sebastião Nunes Batista

Rua F - Rua Argeu Ribeiro de Moraes

Rua G - Rua Maria Faé Zuqui

Rua H - Rua Leonardo do Nascimento

Rua I - Rua Antônio Guidoline

Rua J - Rua Maria dos Reis Nascimento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 178/98

**"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E
AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/98 que "DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis, salvo melhor reflexão de V. Exas.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.


ANTONIO C. TONINHO DE FREITAS

Presidente


ALAIR PESSOTI

Relator


JOEL BISI

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 178/98

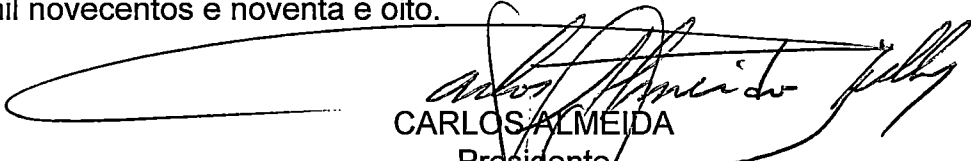
**"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E
AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do Bairro Canivete, dando inclusive outras providências.

O Projeto em referência tem grande alcance social e respaldo absoluto nos meandros do art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/98 que "DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser amplamente CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis, salvo melhor reflexão de V. Exas.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS ALMEIDA
Presidente

José Cardia
Relator


Antonio Rodrigues
Membro

Parecer da Procuradoria

Projeto de Lei nº 178/98

“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ BELISÁRIO, dando denominação às ruas e avenidas do Bairro Canivete, dando inclusive outras providências.

O Projeto em referência tem grande alcance social e respaldo absoluto nos meandros do art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, é de Parecer Favorável a aprovação do projeto. Salvo Melhor reflexão de V. Excelências.

Linhares-ES, 28 de abril de 1998.



Eldo Valmeide Vichi
Procurador

George Duarte Freitas Filho
Procurador

Jarbas F. G. Gama
Procurador